



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 165, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 014/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminado, sendo:

• **COLABORADOR PROFISSIONAL II – CONTADOR**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	GLAUBERT HELLER	SECRETARIA DE FINANÇAS

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3064  
de 15/04/24 FL.  
Visto 